



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6469 , DE 29 DE outubro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada na Avenida Nove de Julho, centro, necessária a instalação de unidade administrativa municipal

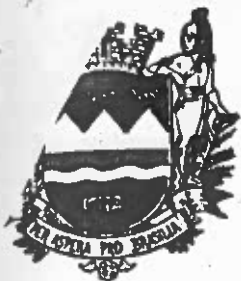
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área abaixo descrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial (C.T.I.) ou quem de direito, situada na Avenida Nove de Julho, centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 11.005.001.001, área essa necessária a instalação de unidade administrativa municipal:

ÁREA "B" - Imóvel localizado no centro, com frente para a Av. Nove de Julho, medindo 32,00 metros de frente para a citada avenida; aos fundos mede 26,00 metros confrontando com a Rua Prof. Luiz Augusto da Silva; e pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 107,00 metros confrontando com a Rua Quatro de Março, deflete à esquerda numa linha de 10,70 metros - confrontando com a Rua Prof. Luiz Augusto da Silva; e pelo lado esquerdo mede 110,00 metros confrontando com a área "Remanescente", encerrando uma área de 3.342,50 metros quadrados, localizando-se no lado par da avenida de situação, distando 170,00 metros, da Praça Felix Guisard, próxima esquina.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-616 anexa que, rubricada pelo Prefeito. fi



Prefeitura Municipal de Taubaté

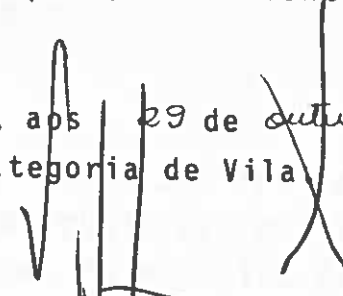
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21. de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

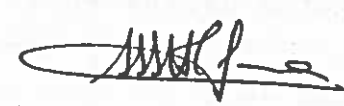
ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila


~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~